

11º ATA DE REUNIÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A Diretoria Administrativa reunida no dia 01 de setembro de 2023 às 14h através de seus membros efetivos conforme disposições estatutárias, na sede do Sindicato dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos – SINGEPERON, tendo como pauta:

- Procedimento Extraordinário para deliberação sobre declaração de perda de mandato do Presidente por violação do Estatuto.

O **Diretor Jurídico Luciano Alexandre** nomeado pelos demais diretores efetivos presentes para presidir a reunião de Deliberação da Diretoria Administrativa para tratar de revisão de atos da presidência.

O **Vice-Presidente** pontuou que o escritório de advocacia conduziu inicialmente a reunião de deliberação, por eles serem contratados para defender os interesses do sindicato e da categoria.

O **Advogado Dr. Lenine** pontuou que a reunião que está em questão é para tratar do desrespeito do Estatuto Social na qual o Presidente por decisão unilateral tentou substituir o diretor financeiro titular pelo suplente, mesmo o titular estando no cargo e em efetivo exercício. Pontuou também que em regra somente os titulares podem votar, pacificando uma dúvida levantada pelo Diretor Social Suplente Nazareno e o mesmo votou contra a saída do Presidente, pedindo para constar em ata. O **Presidente Clebes Dias** pontuou que o Estatuto é vago e pontuou que os dois diretores que estão à disposição desrespeitaram o Estatuto e citou que devam ser lidas as ATAS anteriores, disse que quem aplica as sanções é ele e pontuou que deva ser tudo que for tratado também terá que ser documentado e que acha um desrespeito uma convocação de reunião entre a diretoria tem que ser com intervalo de 24h, como foi feito pela diretoria administrativa. O **Diretor Financeiro** pontuou que houve a convocação de uma reunião com menos de 24h e assim faltando com a verdade. O **Diretor Jurídico Luciano Alexandre** pontuou que no estatuto social da entidade versa que todos os casos omissos são de responsabilidade da Diretoria Administrativa pacificar e não poder decisão unilateral de cada diretor. O **Diretor Financeiro Ednei Menezes** pontuou que fez uma ocorrência contra o ato do presidente, visto que são de sua responsabilidade as movimentações financeiras do sindicato e defendeu que está cumprindo com todas as suas obrigações como diretor financeiro e que o estatuto é bem claro no que refere à perda do cargo, pois existe um procedimento formal a ser cumprido. O **Diretor Financeiro Suplente Evaldo Martins** pontuou que não houve uma tentativa de fraude e que foi um mal entendido por parte do Presidente e que há dois grupos no sindicato, um do lado do vice-presidente e outro do lado do presidente. Informou que participou de outras reuniões e que ouviu palavras de baixo calão e orientou para uma possibilidade de pacificação. Citou que aqui no sindicato há pessoas com interesses políticos e que assim dificulta as ações do em defesa da categoria. Disse que entende a situação da ocorrência policial e que tudo hoje é justiça e assim pediu para que quem elaborasse a ocorrência sejam profissionais. Reiterou suas falas iniciais em que ele tentou ajudar e não prejudicar a instituição SINGEPERON. O Vice-

Waldemar de Viana

William Fernando

Ednei Menezes

Evaldo Martins

Clebes Dias

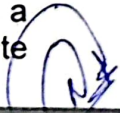
Presidente Willians Fernando pontuou que recebeu orientação para que a ocorrência policial fosse elaborada para defender os interesses do sindicato. Frisou que lembrássemos as atas anteriores e que por varias vezes o próprio Presidente Clebes Dias abasteceu seu carro particular e que há provas nas requisições de abastecimentos em nome próprio, constando abastecimentos de carro e moto. Pontuou que a camionete do sindicato era somente do Presidente e que quando ela ficava no sindicato, o próprio presidente levava a chave do veículo. Citou que o Estatuto cita os casos de perda do mandato e alguns deles é o desrespeito das decisões da diretoria administrativa e violar os conceitos norteadores do estatuto social do sindicato. Pontuou que não queria estar nessa situação e que o próprio estatuto deixa bem claro a questão do voto dos diretores suplentes. O **Presidente Clebes Dias** pediu a fala, pontuou que o Estatuto Social deixa bem claro as atribuições do Vice-Presidente e que havia dois veículos no sindicato e que não precisaria a utilização de veículos particulares, pontuou que na questão dos combustíveis o estatuto social prevê o reembolso dos abastecimentos como ajuda de custo e pediu para citar em ATA que mostra o extrato do bancário pessoal para comprovar os abastecimentos. Citou que a camionete pegou uma multa e que a camionete não estava com ele no dia 25 de dezembro de 2022. E citou a questão de Guajará-Mirim que ele disse que bancaria o combustível de um filiado que mora em outra comarca, visto que seu parente havia falecido. Citou que ele não se recorda de qualquer acordo com o vice-presidente ou diretor financeiro quanto aos abastecimentos. Citou também a questão da reunião com menos de 24h, se defendeu citando que as notas e os pagamentos eram realizados pelo diretor financeiro e que ele tinha conhecimento dos fatos, citou que o diretor financeiro foi ao posto de combustível e recebeu a informação de que o diretor financeiro tinha desautorizado os abastecimentos. Citou que o Diretor Financeiro apresentou morosidade em realizar seus trabalhos e disse que o Diretor Financeiro foi contra o presidente utilizar seu cartão e depois ser ressarcido e que mesmo assim comprou os materiais para o sindicato. O **Diretor Financeiro** o diretor financeiro pontuou para constar em ata que todos os abastecimentos, conforme citado pelo Presidente, sempre constam placas e quilometragem. Apresentou provas materiais de que o presidente faltou com a verdade. Mostrou os abastecimentos nas requisições de abastecimentos que constam os dados e as que não constam. Mostrou também que o presidente tinha acesso as retiradas das requisições dos abastecimentos no posto de combustível e que ele disse que nunca usou o veiculo para resolver questões particulares, mas se utilizou do veiculo para ir no diretório do PT pegar santinhos e panfletos para levar a Ariquemes na época da campanha. Citou que sempre foi transparente com suas ações e pontuou que não vai aceitar que o Presidente utilize do sindicato para fins políticos, pontuou que o Willians foi posto a disposição por questões pessoais ao dizer que o Vice-Presidente descobriu que o Willians verificou a questão das votações nas eleições passadas e que o presidente não votou no Deputado da Categoria. O Diretor Financeiro pontuou que mandou as informações completas para o conselho fiscal do sindicato e que cumpriu com suas obrigações e que todos os diretores sejam conscientes na questão de seguir o Estatuto Social. Reiterou que a Reunião tem a finalidade de deliberar a violação do Estatuto pelo Presidente



Willians Fernando

Edson

Waldemar Mirim



Clebes Dias em tentar substituir o diretor financeiro titular pelo suplente. E informou que já há julgados que se referem as situações em análise. O **Diretor de Esporte e Lazer Lauro Pereira** pontuou que com essa reunião seja uma resolutive para ter um ponto final e que a categoria seja beneficiada. A **Secretária Geral Waldclede Vieira** pontuou que ela se sente mal com o que está ocorrendo e que ela não é favor do Clebes Dias. O **Diretor de Imprensa e Divulgação Wagner Pereira** pontuou que acompanhou a situação e lembrou as situações que ocorreram no passado em ter lideres que centralizam tudo. Citou que está descontente com a situação que está ocorrendo e que ele entende ter sido colocado a disposição e visualizou que a situação está grave e que o poder subiu a cabeça e que a situação atual foi dada causa pelo próprio Presidente. E que ele deveria ter revisto seus atos desde o início e pontuou que está insatisfeito e que a reprova e repudia os atos atuais atos do Presidente. O **Diretor Social Eronor Veras** pontuou que a situação da ocorrência policial foi desnecessária e que votou contra a saída do Diretor Financeiro Ednei Menezes e que havia necessidade de ter mais dialogo antes das tomadas das decisões. O **Secretário Geral Suplente Werlleson Douglas**, pontuou que o sindicato não pertence a qualquer diretor e sim a categoria, citou que houve falhas do Presidente em ter desrespeitado as decisões da diretoria administrativa do sindicato e que o outro ato de tentar substituir o Diretor Financeiro Titular pelo Suplente violando o Estatuto do Sindicato e que a diretoria vote com consciência, afastando as pessoas do cargo e analisando os Atos de cada um. O **Diretor de Imprensa Suplente Silvano Pessoa** pontuou que não tinha pretensão de assumir cargos, mas colocou seu nome para contribuir com a chapa e que essa situação acarretará prejuízos para o grupo e que isso pode fazer com que o sindicato perca força. E orientou que todos sigam seus caminhos até finalizar o mandato e disse que se sente desconfortável em trazer demandas para o sindicato pessoalmente e que agora não se sente bem. Tem ciência que será cobrado em sua comarca por decisões que prejudicaram a entidade, entende sua situação como suplente e que isso prejudica todos do grupo. O **Diretor de Patrimônio Edevaldo Neves** Pontuou que sempre lutou pelo Grupo e que perdeu votos por compor o grupo, mesmo assim manteve sua lealdade e fidelidade ao grupo. Citou que sempre acreditou que não há grupo melhor para está na direção do sindicato e que soube separar as questões pessoais e políticas. Citou que agora fica difícil reverter essa situação e que não está confortável com o que vem ocorrendo. Sempre ouviu que a chapa seria uma das melhores e que não sabe como fazer para ajudar e que a categoria quando souber vai fazer com que o grupo perca o respeito da categoria. Reiterou que o Grupo perdeu e que com essa situação fica difícil. Citou que o Diretor Financeiro o disse que iria sair do sindicato, mas ele pediu para que o mesmo ficar no cargo até o final. Como diretor sindical ele repudia a situação que está ocorrendo e que todos os diretores deveriam honrar seu compromisso em defender os interesses da categoria. O **Presidente Clebes Dias** pontuou que desde o iniciou teve dificuldade de atuar como presidente mostrou provas de que o vice-presidente atuou fora de suas funções invadindo sua competência como presidente, pontuou que a diretoria sempre se reunia e não o avisava das reuniões e que até em questões de negociações que envolvem a categoria não o avisava e

Lauro Pereira
Wagner Pereira
Eronor Veras
Werlleson Douglas
Silvano Pessoa
Edevaldo Neves
Clebes Dias



Sindicato dos Policiais Penais
e Agentes de Segurança
Socioeducativos do Estado
de Rondônia




pontuou que colocou a disposição o Diretor Financeiro porque ela não queria mais trabalhar no sindicato, por isso tomou a decisão.


O **Diretor Jurídico** pontuou que diante dos fatos que ele tomou ciência, então isso não o exime da culpa de seu ato, citou a questão da legalidade do ato de colocar a disposição o Wagner Pereira e sendo assim pontuou que o Estatuto deve ser obedecido e que devemos honrar os votos que recebemos da categoria e deu início a deliberação da Diretoria Administrativa com a emissão desta Ata, revisando a decisão da Presidência que violou o Estatuto Social da Entidade, conforme art. 13º alínea: (B) e Art. 22º e Art. 24º alíneas: (B) e (E) passo a Votação Nominal sobre a Permanência no cargo do atual Presidente, tendo em vista a emissão de atos unilaterais sem consentimento da diretoria administrativas, desrespeito as deliberações da diretoria administrativa e violar o estatuto ao tentar substituir o diretor financeiro dos seus atos, sem respeitar o devido procedimento previsto no Estatuto da entidade:

1. Vice-Presidente Willians Fernando: **A favor do Afastamento.**
2. Diretor Financeiro Ednei Menezes: **A favor do Afastamento.**
3. Secretária Geral Waldclede Vieira: **A favor do Afastamento**
4. Diretor Social Eronor Souza: **Contra o Afastamento**
5. Diretor de Imprensa e Divulgação Wagner Pereira: **A favor do Afastamento**
6. Diretor de Esporte Lauro Pereira: **Contra o Afastamento**
7. Diretor de Patrimônio Edevaldo Neves: **Abstenção**
8. Diretor Jurídico Luciano Alexandre: **A favor do Afastamento.**

DA DECISÃO: Por maioria dos votos da Diretoria Administrativa, tendo em vista a revisão do ATO DO PRÓPRIO PRESIDENTE, fica deliberado que a diretoria administrativa dentro de suas prerrogativas aciona os artigos 22º, 23º e 24º alínea (B) e (E), haja vista ter DESESPREITADO às decisões da Diretoria Administrativa como órgão superior e ter tentado substituir o diretor financeiro como responsável legal das movimentações das contas do sindicato, sendo assim violando o estatuto social no que refere aos procedimentos de vacâncias e substituição de diretores sindicais. Em anexo está a Declaração de perda de mandato.


Diretoria Administrativa
SINGEPERON


300117249-


Luciano A. Fabris
300116531
Waldclede Vieira
Eronor Souza


300116329
William Juninho
300098877